



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO  
CNPJ: 01.006.870/0001-30  
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade.

Rua 21 de Abril, S/N - Centro – CEP: 77915-000 fone: (63) 3437-1148 Cachoeirinha – TO.

DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO  
Decreto Legislativo  
Publicado em 15/12/2025  
No Plenário da Câmara  
Funcionamento da Câmara  
*Nilson Rechelha Neto*  
CPF nº 813 934 901-15  
Secretário da Câmara

Dispõe sobre o recesso legislativo dos Vereadores deste Município, no período de 16/12/2025 a 31/01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador WELLK LEITE DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Resolução nº 059/2024, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal, Considerando o disposto no art. 170 da referida Resolução, que estabelece que a Câmara realizará sessões ordinárias apenas no período de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica decretado o **RECESSO LEGISLATIVO PARLAMENTAR** aos Vereadores deste Município, no período de 16/12/2025 a 31/01/2026, tempo em que ficará suspenso o expediente e as sessões legislativas ordinárias, sendo o funcionamento retomado em 1º de fevereiro de 2026.

**§ 1º** – Durante o período de recesso legislativo, a Câmara poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente, nos termos do § 3º do art. 170.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor em 16 de dezembro de 2025, devendo ser publicado no mural, no diário oficial e no portal da Câmara Municipal.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

*Wellk Leite de Sousa*  
Vereador WELLK LEITE DE SOUSA  
Presidente da Câmara